UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 222, de 23 de agosto de 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Química Aplicada, nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Naviraí.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Química Aplicada, nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Naviraí.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Reitora em exercício da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de agosto de 2017

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 28/8/2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA

Reitora em exercício - UEMS